

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO**



**EDITAL Nº 19/2012 – PROPEX/REITORIA
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA SERVIDORES ATIVOS, SUBSTITUTOS E
COMUNIDADE EXTERNA PARA ENCARGO PROFESSOR E PESSOAL DE APOIO ÀS
ATIVIDADES ACADÊMICAS, ADMINISTRATIVAS E ORIENTADOR – PRONATEC
CADASTRO RESERVA**

Maio de 2012

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA SERVIDORES ATIVOS, SUBSTITUTOS E COMUNIDADE EXTERNA DE BOLSISTAS PARA OCUPAR ENCARGO DE PROFESSOR, PESSOAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS, ADMINISTRATIVAS E ORIENTADOR NO PRONATEC PARA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão torna público, por meio deste Edital, o processo de seleção interna para professores ativos e substitutos e seleção externa de bolsistas para ocupar encargo de professor e formação de cadastro reserva válido por 01 (um) ano, para atuarem nos Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC e Cursos Técnicos de Nível Médio, vinculados ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, no âmbito da Bolsa-Formação, instituída pela Lei Nº 12.513 de 26 de outubro de 2011, e em conformidade com a Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- O presente instrumento tem como objetivo selecionar profissionais de Nível Superior interessados em desempenhar atividades do encargo de professor nos Cursos de Formação Inicial e Continuada e Cursos Técnicos de Nível Médio do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC para o preenchimento de 20 (vinte) vagas distribuídas nos Campi do IFS conforme Anexo I.

1.2- Poderão participar da seleção para pessoal ao encargo de professor nos Cursos FIC e Cursos Técnicos de Nível Médio do PRONATEC, pessoal de apoio às atividades acadêmicas, administrativas e orientador os servidores ativos do quadro permanente ou substituto do Instituto Federal de Sergipe – IFS (Professor ou Técnico Administrativo em Educação) e professores ou graduados da comunidade externa que atendam ao requisito de cada disciplina contida neste edital.

1.3- O processo seletivo realizar-se-á por meio de avaliação curricular.

1.4- A realização dos cursos que trata o subitem 1.1 ocorrerá no período de 04 de junho a 04 de outubro de 2012.

2. DO PROGRAMA

2.1- O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC tem como objetivo expandir, interiorizar e democratizar a oferta de Cursos de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) para a população brasileira.

3. REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DA BOLSA

Poderão submeter-se ao processo seletivo o candidato que atender aos requisitos e critérios especificados abaixo:

3.1- Pertencer ao quadro de servidores ativos do IFS (Professor ou Técnico Administrativo em Educação) ou pessoas graduadas da comunidade externa conforme requisito para cada disciplina;

3.2- Ser graduado ou pós-graduado na área do referido curso/disciplina pretendida, observada a compatibilidade de horário;

3.3- Ter experiências profissionais na área do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

3.4- Ter disponibilidade de 16 horas (de 60 minutos) semanais, inclusive aos sábados nos turnos manhã, tarde e noite, desde que não tenha choque de horário com o horário do Campus de origem;

3.5- O candidato não poderá receber qualquer outro tipo de bolsa Institucional.

3.6- O candidato deverá apresentar declaração do setor de pessoal informando o número de atestados médicos que tenha registrado nos dois últimos anos.

3.7- O candidato deverá apresentar cópia da última avaliação periódica a qual obteve no mínimo 8 (oito).

3.8- O candidato deverá apresentar declaração da Direção ou Gerência de Ensino informando sua situação com relação ao registro dos diários no sistema acadêmico nos dois últimos anos (2011 e 2012).

3.9- O servidor poderá concorrer somente para o Campus em que esteja lotado.

3.10- Em todas as áreas de formação serão aceitas as Pós-graduações.

3.11- Os itens 3.4, 3.5, 3.6, 3.7, 3.8 e 3.9, são válidos apenas para os servidores do IFS.

4. DO ENCARGO

4.1- Os profissionais selecionados para atuar no PRONATEC serão remunerados na forma de concessão de bolsas em conformidade com o Art. 9º da Lei Nº 12. 513 de 26/10/2011 e Art. 9º da Resolução CD/FNDE Nº 04 de 16/03/2012, pelo tempo de execução das atribuições, desde que não haja prejuízo à sua carga horária regular no IFS.

4.2- Os valores das bolsas que trata o **subitem 4.1** obedecerão aos seguintes parâmetros de distribuição da carga-horária semanal dedicada ao PRONATEC e respectivos valores:

Encargo	Carga Horária Máxima Semanal	Valor da Bolsa	TOTAL APROXIMADO\ mês
Professor	16 horas semanais	R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (de 60 minutos)	R\$ 3.200,00
Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas	20 horas semanais	R\$ 18,00 (dezoito reais por hora)	R\$ 1.440,00
Orientador	20 horas semanais	R\$ 36,00 (trinta e seis reais por hora)	R\$ 2.880,00

4.3- Os profissionais bolsistas no encargo de professor terão as seguintes atribuições:

- planejar as aulas, atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiados pela bolsa-formação;
- adequar à oferta dos cursos as necessidades específicas do público-alvo;
- alimentar o sistema de gestão do PRONATEC com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos estudantes;
- adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes da oferta;
- propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- avaliar o desempenho dos estudantes;
- participar dos encontros de coordenação, promovidos pelos coordenadores geral e adjunto;
- participar das demais atividades necessárias para o bom desempenho do ensino no PRONATEC.

4.4 – Ao profissional de apoio às atividades acadêmicas e administrativas caberá as seguintes atribuições:

- Apoiar a gestão acadêmica e administrativa das turmas;
- Acompanhar e subsidiar a atuação dos professores;
- Auxiliar os professores no registro de frequência e do desempenho acadêmico dos estudantes no SISTEC;
- Participar dos encontros de Coordenação;
- Realizar a matrícula dos estudantes, a emissão de certificados e a organização dos pagamentos dos bolsistas, entre outras atividades administrativas e de secretaria determinadas pelos coordenadores geral e adjunto;
- Prestar apoio técnico em atividades laboratoriais ou de campo; e
- Prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência.

4.5 - Ao orientador caberá as seguintes atribuições:

- Acompanhar as atividades e a frequência dos estudantes, atuando em conjunto com os demais profissionais para prevenir a evasão e aplicar estratégias que favoreçam a permanência;
- Articular as ações de acompanhamento pedagógicas relacionadas ao acesso, à permanência, ao êxito e à inserção socioprofissional;
- Realizar atividades de divulgação junto aos demandantes, apresentando as ofertas da Instituição;
- Promover atividades de sensibilização e integração entre os estudantes e equipes da Bolsa-Formação;
- Articular ações de inclusão produtiva em parceria com as agências do Serviço Nacional de Emprego (SINE); e
- Prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência.

4.6 - O desenvolvimento das atividades poderá ocorrer em qualquer dia da semana, incluindo os sábados, das 7h às 22h de acordo com as necessidades dos Cursos.

5. DAS VAGAS

Encargo	Nº. Total de Vagas	Total Cadastro Reserva
Professor	20	88
Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas	00	03
Orientador	00	04

5.1- O processo seletivo de que trata o presente Edital destina-se ao preenchimento de 20 vagas distribuídas nos Campi do IFS, conforme Anexo I.

5.2- Para o encargo de professor será selecionado 01 (um) professor por disciplina para formar o cadastro reserva, conforme Anexo I.

5.3- Havendo demanda por mais professores, poderá ser convocado um quantitativo maior em relação ao estabelecido no subitem 5.2, seguindo ordem decrescente de classificação.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1- Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos. O edital estará disponível no endereço eletrônico www.ifs.edu.br.

- 6.2- A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.
- 6.3- No ato da inscrição, o candidato poderá optar por 03 (três) disciplinas no mesmo Campus, observando a área de formação exigida.
- 6.4- As inscrições deverão ser entregues na PROPEX no período de **21 a 24 de maio de 2012, até as 17 h do último dia de inscrições**. O envelope deverá conter: Ficha de Inscrição – Anexo II, diplomas, certificados, portarias e declarações que se fizerem necessárias para comprovar titulação.
- 6.5.1- Todos os campos da Ficha de Inscrição devem ser preenchidos.
- 6.6- A PROPEX fica na: Avenida Eng. Gentil Tavares da Mota, 1166, Bairro Getúlio Vargas - Aracaju / Sergipe.
- 6.7- Não será permitida a inscrição de um mesmo docente para campus distinto.

7. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA QUE DEVERÁ ESTAR CONTIDA NO ENVELOPE DE INSCRIÇÃO:

- 7.1- Cópia do diploma do(s) curso(s) de graduação e, quando for o caso, do(s) curso(s) de pós-graduação.
- 7.2- Cópia do histórico escolar do(s) curso(s) de graduação e, quando for o caso, do(s) curso(s) de pós-graduação.
- 7.3- *Curriculum Vitae* simplificado ou Lattes, contendo nome, endereço, formação acadêmica, dados pessoais e experiência profissional **dos últimos dois anos**, conforme Ficha Anexo III.
- 7.4- Comprovantes autenticados das atividades descritas no *Curriculum Vitae* ou Lattes.
- 7.5- Cópias do Documento de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovantes de votação nas últimas eleições, cópia do Contra Cheque (frente) atualizado.

8. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 8.1- O Processo Seletivo será realizado em apenas uma etapa: Análise de Currículo (Eliminatória e Classificatória).
- 8.2- A análise dos Currículos será realizada por Comissão de Seleção composta por dois membros.
- 8.3- A análise de currículo terá o valor de 100 (cem) pontos atribuídos conforme Tabela de Pontuação (Anexo IV).
- 8.4- Na Análise de Currículos serão observados três itens fundamentais:
- a) Titulação e Formação Acadêmica;
 - b) Experiência Profissional.
 - c) Disponibilidade declarada de tempo – anexo V
 - d) A prioridade é do servidor da Instituição, as vagas restantes serão preenchidas com os candidatos da comunidade externa.
- 8.5- Em caso de empate entre dois ou mais candidatos da seleção, terá preferência, para efeito de desempate, na ordem que se segue, o candidato que:
- a) Obtiver maior pontuação no subitem “a” do item 8.4.
 - b) Obtiver maior pontuação no subitem “b” do item 8.4.
 - c) Tiver maior idade (dia, mês, ano).
- 8.6- Serão convocados para a encargo de professor, apoio administrativo e orientador a quantidade de candidatos, por ordem decrescente de classificação, equivalente ao número de vagas.
- 8.7- A divulgação do resultado da Análise dos Currículos, ocorrerá até **o dia 30 de maio de 2012**, através do endereço eletrônico www.ifs.edu.br

9. DOS RECURSOS

- 9.1- O recurso deverá ser solicitado pela parte interessada através de Requerimento dirigido à Coordenação do PRONATEC, conforme modelo apresentado no Anexo VI, no prazo de 01 (um) dia útil após a data de divulgação do resultado.
- 9.2- O requerimento será entregue na Coordenação PRONATEC até às 17 horas do dia 31 de maio de 2012.
- 9.3- Compete a Coordenação do PRONATEC junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão aceitar o recurso impetrado e julgá-lo.
- 9.4- O candidato, para tomar ciência da análise de seu recurso, deverá comparecer, **pessoalmente**, à Coordenação Geral do PRONATEC no IFS. Em hipótese alguma o IFS telefonará ou enviará correspondência ao candidato para ciência de recurso.
- 9.5- Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.
- 9.6- Os casos omissos serão resolvidos pela PROPEX.

10. DO GERENCIAMENTO DO CADASTRO PARA O ENCARGO DO PROFESSOR

- 10.1- A classificação para o cadastro reserva não caracteriza obrigatoriedade para a realização das atividades pelo profissional e conseqüente recebimento da bolsa-formação do PRONATEC, pois esta última dependerá da demanda.
- 10.2- O professor selecionado poderá ser convidado a atuar em curso fora do município indicado no processo de seleção, caso não tenha nenhum professor no cadastro para aquele município.

10.3- O professor que se recusar a desempenhar as atribuições e atividades do encargo será eliminado do cadastro pela Coordenação Geral e não poderá ser reintegrado durante a vigência dos Cursos FIC ou Técnico de Nível Médio – PRONATEC, objeto deste Edital.

10.4- A qualquer tempo o profissional selecionado poderá solicitar à Coordenação Geral a exclusão do seu nome do cadastro, mediante termo por escrito.

11- DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
18\05\2012	Lançamento de Edital
21 a 24 \ 05\2012	Período de Inscrições dos candidatos e apresentação do termo de Disponibilidade conforme Anexo V
30\05\2012	Publicação do resultado preliminar da análise dos Currículos no sítio: www.ifs.edu.br
31\05\2012	Período de solicitação de Recursos contra o resultado preliminar
05\06\2012	Publicação do Resultado Final após análise dos Recursos
04\06\2012	Início das aulas

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1- O presente Edital de Seleção Interna e externa simplificada será publicado no sítio do IFS no endereço eletrônico www.ifs.edu.br.

12.2- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital.

12.3- Os candidatos selecionados serão regidos pela Resolução CD/FNDE Nº 04 de 16 de março de 2012.

12.4- Todos os cargos serão preenchidos conforme a necessidade de execução do PRONATEC.

12.5- O prazo de vigência do Edital é de 01 (um) ano prorrogável por igual período.

12.6- Dúvidas decorrentes deste Edital de Seleção Simplificada poderão ser direcionadas para o e-mail selecao.pronatec@ifs.edu.br com o título “Dúvidas”.

12.7- A Comissão de Seleção é soberana quanto aos méritos das decisões.

12.8- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção juntamente com a PROPEX.

Aracaju (SE), 18 de maio de 2012.

Edilson Ribeiro

Coordenador Geral do PRONATEC – IFS

Ruth Sales Gama de Andrade

Pró-reitora de Pesquisa e Extensão - PROPEX

Ailton Ribeiro de Oliveira

Reitor do IFS

ANEXO I

1. CAMPUS ARACAJU

1.1- Curso: Técnico em Eletrotécnica

Turno: Tarde

Disciplinas	Carga Horária	Área de Formação	Nº Vagas	Cadastro Reserva
Inglês Instrumental	36	Licenciatura em Letras – Inglês ou Engenharia com certificação em Inglês	01	01
Desenho Técnico	72	Bacharelado em Arquitetura ou em Engenharia Civil, Licenciatura Plena em Eletricidade e Engenharia Elétrica	-	01
Português Instrumental	36	Licenciatura em Letras - Vernáculos	-	01
Eletricidade I	126	Bacharelado em Engenharia Elétrica ou Licenciatura em Eletrotécnica ou Tecnólogo em Automação Industrial.	-	01
Eletricidade Experimental	54	Bacharelado em Engenharia Elétrica ou Licenciatura em Eletrotécnica ou Tecnólogo em Automação Industrial	-	01
Saúde, Meio Ambiente e Segurança do Trabalho	36	Bacharelado em qualquer Engenharia ou Arquitetura com Especialização em Segurança no Trabalho ou Tecnólogo em Segurança no Trabalho	-	01
Totais:			01	06

1.2- Curso: Técnico em Química

Turno: Tarde

Disciplinas	Carga Horária	Área de Formação	Nº Vagas	Cadastro Reserva
Fundamentos de Química Inorgânica	72	Licenciatura ou Bacharelado em Química ou Bacharelado em Química Industrial	-	01
Técnicas Básicas em Laboratório de Química	108	Licenciatura ou Bacharelado em Química ou Bacharelado em Química Industrial	-	01
Saúde, Meio Ambiente e Segurança no Trabalho	36	Bacharelado em qualquer Engenharia ou Arquitetura com Especialização em Segurança no Trabalho ou Tecnólogo em Segurança no Trabalho	-	01
Estatística Aplicada	72	Bacharelado em Estatística ou Licenciatura em Matemática	-	01
Informática Aplicada	36	Qualquer Graduação com Especialização na área de Informática.	-	01
Fundamentos de Química Orgânica	72	Licenciatura ou Bacharelado em Química ou Bacharelado em Química Industrial	-	01
Totais:			00	06

2. CAMPUS ESTÂNCIA

2.1-Curso: Técnico em Edificações

Turno: Noite

Disciplinas	Carga Horária	Área de Formação	Nº Vagas	Cadastro Reserva
Informática Aplicada	36	Qualquer Graduação com Especialização na área de Informática.	-	01
Desenho Geométrico e Técnico	90	Bacharelado em Arquitetura ou em Engenharia Civil e Licenciatura Plena em Eletricidade	-	01
Iniciação Científica	36	Qualquer Curso de Graduação	-	01
Materiais de Construção	72	Engenharia de Materiais/Civil	01	01
Topografia	72	Engenharia Civil ou Licenciatura Plena em Construção Civil ou Engenharia Cartográfica ou Engenharia de Agrimensura	01	01
Mecânica dos Solos	54	Engenharia Civil ou Licenciatura Plena em Construção Civil ou Engenharia Cartográfica ou Engenharia de Agrimensura	01	01
Exercício Profissional	18	Todas as Graduações na área das Engenharias ou Licenciatura Plena em Construção Civil	01	01
Ciências Aplicadas	54	Todas as Engenharias ou Licenciatura Plena em Construção Civil	01	01
Orientador	20	Licenciatura ou Bacharelado em Pedagogia	-	01
TOTAIS			05	09

2.2-Curso: Técnico em Eletrotécnica

Turno: Noite

Disciplinas	Carga Horária	Área de Formação	Nº Vagas	Cadastro Reserva
Inglês Instrumental	36	Bacharelado em Letras – Inglês ou Engenharia com certificação em Inglês	01	01
Desenho Técnico	72	Bacharelado em Arquitetura ou em Engenharia Civil, Licenciatura Plena em Eletricidade e Engenharia Elétrica	-	01
Português Instrumental	36	Licenciatura em Letras - Vernáculos	-	01
Eletricidade I	126	Bacharelado em Engenharia Elétrica ou Licenciatura em Eletrotécnica ou Tecnólogo em Automação Industrial	-	01
Eletricidade Experimental	54	Bacharelado em Engenharia Elétrica ou Licenciatura em Eletrotécnica ou Tecnólogo em Automação Industrial	-	01
Saúde, Meio Ambiente e Segurança do Trabalho	36	Bacharelado em qualquer Engenharia ou Arquitetura com Especialização em Segurança no Trabalho ou Tecnólogo em Segurança no Trabalho	-	01
Totais:			01	06

3. CAMPUS ITABAIANA

3.1- Curso: Técnico em Agronegócio

Turno: Tarde

Disciplinas	Carga Horária	Área de Formação	Nº Vagas	Cadastro Reserva
Administração Rural	40,5	Bacharelado em Administração	01	01
Fundamentos de Economia Rural	54,0	Bacharelado em Economia	01	01
Fundamentos de Agronegócio	40,5	Bacharelado em Administração ou em Economia	01	01
Informática Básica	40,5	Qualquer Graduação com Especialização na área de Informática.	-	01
Matemática para Agronegócio	40,5	Licenciatura em Matemática	-	01
Sociologia Rural	40,5	Bacharelado ou Licenciatura em Sociologia ou em Geografia	01	01
Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas	20	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	-	01
Orientador	20	Licenciatura ou Bacharelado em Pedagogia	-	01
Totais:			04	08

3.2-Curso: Técnico em Manutenção e Suporte em Informática

Turno: Manhã

Disciplinas	Carga Horária	Área de Formação	Nº Vagas	Cadastro Reserva
Eletrônica Digital	40	Bacharelado em Engenharia Elétrica com ênfase em Eletrônica	01	01
Eletricidade Básica	54	Bacharelado em Engenharia Elétrica com ênfase em Eletrônica	01	01
Introdução a Computação	54	Qualquer Graduação com Especialização na área de Informática.	01	01
Lógica de Programação	54	Licenciatura ou Graduação em Ciência da Computação ou Graduação em Análise de Sistemas ou Graduação em Processamento de Dados ou Graduação em Engenharia da Computação ou tecnólogo em computação	01	01
Português Técnico	27	Licenciatura em Letras - Vernáculas	01	01
Inglês Técnico	40	Bacharelado em Letras – Inglês ou Graduação na área de Informática com especialização em Inglês.	01	01
Totais:			06	06

4. CAMPUS LAGARTO

4.1- Curso: Técnico em Edificações

Turno: Manhã

Disciplinas	Carga Horária	Área de Formação	Nº Vagas	Cadastro Reserva
Informática Aplicada	36	Qualquer Graduação com Especialização na área de Informática.	-	01
Desenho Geométrico e Técnico	90	Bacharelado em Arquitetura ou em Engenharia Civil e Licenciatura Plena em Eletricidade	-	01
Iniciação Científica	36	Qualquer Curso de Graduação	-	01
Materiais de Construção	72	Bacharelado em Engenharia Civil	-	01
Topografia	72	Engenharia Civil ou Licenciatura Plena em Construção Civil ou Engenharia Cartográfica ou Engenharia de Agrimensura	-	01
Mecânica dos Solos	54	Engenharia Civil ou Licenciatura Plena em Construção Civil ou Engenharia Cartográfica ou Engenharia de Agrimensura	-	01
Exercício Profissional	18	Todas as Graduações na área das Engenharias ou Licenciatura Plena em Construção Civil	-	01
Ciências Aplicadas	54	Todas as Engenharias ou Licenciatura Plena em Construção Civil	-	01
Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas	20	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	-	01
Orientador	20	Licenciatura ou Bacharelado em Pedagogia	-	01
TOTAL			-	10

4.2- Curso: Técnico em Eletromecânica

Turno: Manhã

Disciplinas	Carga Horária	Área de Formação	Nº Vagas	Cadastro Reserva
OSHT	36	Bacharelado em qualquer Engenharia ou Arquitetura com Especialização em Segurança no Trabalho ou Tecnólogo em Segurança no Trabalho	01	01
Informática Aplicada	54	Qualquer Graduação com Especialização na área de Informática.	-	01
Eletricidade I	72	Bacharelado em Engenharia Elétrica ou Licenciatura em Eletrotécnica ou Tecnólogo em Automação Industrial	-	01
Materiais	36	Bacharelado em Engenharia de Materiais ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica	01	01
Desenho I	54	Bacharelado em Arquitetura ou em Engenharia Civil e Licenciatura Plena em Eletricidade	-	01
Metrologia	72	Engenharia Civil ou Mecânica, Licenciatura Plena em Construção Civil	-	01
Resistência	72	Bacharelado em Engenharia Civil, Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica	01	01
Totais:			03	07

5. CAMPUS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

5.1- Curso: Técnico em Agroecologia

Turno: Manhã

Disciplinas	Carga Horária	Área de Formação	Nº Vagas	Cadastro Reserva
Manejo Ecológico do Solo I	72	Bacharelado em Engenharia Agrônômica ou em Agronomia ou Licenciatura em Ciências Agrícolas	-	01
Zootecnia Geral	72	Bacharelado em Zootecnia ou em Medicina Veterinária	-	01
Ecologia Básica	54	Licenciatura ou Bacharelado em Ciências Biológicas	-	01
Agricultura e Agroecologia	72	Bacharelado em Engenharia Agrônômica ou em Agronomia ou Licenciatura em Ciências Agrícolas ou Tecnólogo em Agroecologia	-	01
Genética Aplicada	54	Licenciatura ou Bacharelado em Ciências Biológicas ou em Enfermagem ou em Medicina ou em Odontologia ou em Medicina Veterinária	01	01
Sistemas Agrários	72	Bacharelado em Engenharia Agrônômica ou em Agronomia ou Licenciatura em Ciências Agrícolas	-	01
Totais:			01	06

5.2- Curso: Técnico em Alimentos

Turno: Tarde

Disciplinas	Carga Horária	Área de Formação	Nº Vagas	Cadastro Reserva
Química Geral	60	Licenciatura ou Bacharelado em Química ou Bacharelado em Química Industrial	-	02
Química Orgânica	30	Licenciatura ou Bacharelado em Química ou Bacharelado em Química Industrial	01	02
Físico- Química	30	Licenciatura ou Bacharelado em Química ou Bacharelado em Química Industrial	01	02
Técnicas Básicas em Laboratório de Química	60	Licenciatura ou Bacharelado em Química ou Bacharelado em Química Industrial	01	02
Biologia Celular	30	Licenciatura ou Bacharelado em Ciências Biológicas	01	02
Química Analítica	30	Licenciatura ou Bacharelado em Química ou Bacharelado em Química Industrial	01	02
Português Instrumental	30	Licenciatura em Letras - Vernáculos	01	02
Química de Alimentos	30	Bacharelado em Engenharia de Alimentos ou em Química Industrial	01	02
Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas	20	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	-	01
Orientador	20	Licenciatura ou Bacharelado em Pedagogia	-	01
TOTAL			07	18

6. CAMPUS SÃO CRISTOVÃO

6.1- Curso: Técnico em Agroindústria Turno: Noite

Disciplinas	Carga Horária	Área de Formação	Nº Vagas	Cadastro Reserva
Política, administração e economia agroindustrial.	80	Bacharelado em Administração ou em Ciências Contábeis ou em Economia, Licenciado em Ciências Agrícolas.	-	02
Bioquímica de alimentos	40	Bacharelado em Engenharia de Alimentos ou em Nutrição	-	02
Nutrição Humana	40	Bacharelado em Nutrição	-	02
Relações humanas e segurança no trabalho	80	Bacharelado em qualquer Engenharia ou Arquitetura com Especialização em Segurança no Trabalho ou Tecnólogo em Segurança no Trabalho ou Licenciado em Economia Doméstica.	-	02
Totais:			00	08

6.2- Curso: Técnico em Manutenção e Suporte em Informática

Turno: Noite

Disciplinas	Carga Horária	Área de Formação	Nº Vagas	Cadastro Reserva
Circuitos Digitais	80	Engenharia Elétrica com ênfase em eletrônica	-	01
Eletricidade e Infraestrutura para Informática	80	Licenciatura ou Graduação em Ciência da Computação ou Graduação em Análise de Sistemas ou Graduação em Processamento de Dados ou Graduação em Engenharia da Computação ou tecnólogo em computação	-	01
Informática Instrumental	40	Qualquer Graduação com Especialização na área de Informática.	01	01
Organização de Computadores	160	Licenciatura ou Graduação em Ciência da Computação ou Graduação em Análise de Sistemas ou Graduação em Processamento de Dados ou Graduação em Engenharia da Computação ou tecnólogo em computação	-	01
Tópicos Especiais	40	Qualquer Graduação com Especialização na área de Informática.	-	01
Totais			01	05

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO- EDITAL Nº 16/2012/PROPEX/REITORIA

CAMPUS DE CONCORRÊNCIA: () ARACAJU () ESTÂNCIA
 () GLÓRIA () ITABAIANA () LAGARTO () SÃO CRISTOVÃO

DADOS PESSOAIS (preenchimento obrigatório)		
Nome:		
CPF:	RG:	Data de Emissão: / /
Data Nascimento: / /		
Endereço Residencial:		
Município:	UF:	CEP:
Telefone Fixo: ()	Celular: ()	
E-mail:		
DADOS PROFISSIONAIS		
Instituição: _____		
Campus de Lotação: _____		
Cargo:		
Função:		
Nº Matrícula SIAPE:		
Telefone Institucional: ()		
e-mail Institucional:		
CURSOS/DISCIPLINAS (assinale as disciplinas que pretende ministrar, de acordo com sua área de formação)		
<input type="checkbox"/> Apoio às Atividades Acadêmicas		
<input type="checkbox"/> Orientador		
<input type="checkbox"/> Professor		
Opção	Curso	Disciplinas
1ª		
2ª		
3ª		
FORMAÇÃO ACADÊMICA (preenchimento obrigatório)		
Escolaridade	Nome do Curso	Sigla Instituição
Ensino Médio		
Graduação		
Especialização		
Mestrado		
Doutorado		
EXPERIENCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE EDUCAÇÃO NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS.		
Docência na educação profissional técnica de nível médio	Sim () Não ()	Quantos semestres letivos?
Docência na educação profissional de nível superior	Sim () Não ()	Quantos semestres letivos?
Docência na rede de educação básica e/ou superior (pública ou privada)	Sim () Não ()	Quantos semestres letivos?
Participação em Comissões	Sim () Não ()	Quantas ?
Ocupante de coordenação de cursos técnicos	Sim () Não ()	Quantos meses?
Ocupante de coordenação de cursos superior	Sim () Não ()	Quantos meses?

Observação: Preencher esta ficha de inscrição assinar e entregar na PROPEX até às 21 h do dia 24 de maio de 2012, junto com a documentação.

Local e Data

Assinatura do Candidato

ANEXO III

Curriculum Vitae / Lattes (Preenchimento Obrigatório nesse Modelo)

1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1. 1 Nome
1. 2 Filiação
Nome do Pai
Nome da Mãe
1. 3 Data de Nascimento: dd/mm/aaaa
1. 4 Estado Civil
1. 5 Endereço Residencial
1. 7 E-mail
1. 8 Telefone para contato (DDD) – (oito dígitos)
1. 9 Telefone celular para contato (DDD) – (oito dígitos)
1. 11 Nº CPF
1. 12 Nº RG
1. 13 Nº PIS ou PASEP
1. 14 Nº Carteira Profissional e Série
1. 15 Nº Título Eleitor
1. 16 Banco Agência Conta Corrente
1. 17 Emprego atual (local, endereço)

2 TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA

- 2.1 Ensino Médio
- 2.2 Curso(s) de Graduação – Instituição – Ano de conclusão
- 2.3 Curso(s) de Pós-Graduação – Instituição – Ano de conclusão
- 2.4 Curso(s) de Aperfeiçoamento/Formação na área de Educação (últimos dois anos) – de 180 h ou mais – Instituição – Ano

3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (últimos dois anos)

- 3.1 Tempo de experiência profissional.
- 3.2 Participação em Projetos Institucionais.
- 3.3 Participação em Comissões.

Anexo IV

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

TÍTULOS	PONTOS	MÁXIMO
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Ensino Médio	3	50
Graduação	5	
1.1 Doutorado		
a) Em área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	20	
b) Em área correlata	10	
1.2 Mestrado		
a) Em área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	10	
b) Em área correlata	8	
1.3 Especialização (mínimo de 360 horas)		
a) Em área de conhecimento ou disciplina do objeto do concurso	8	
b) Em área correlata	7	
2. ATIVIDADES DE DOCENCIA (últimos dois anos- 2010 a 2012)		50
2.1 Comprovar atualização dos diários no ano de 2010 e 2011	Até 5	5
2.2 Comprovante do tempo de exercício de magistério em nível técnico (PROEJA)	2 p/ano	10
2.3 Participação em Comissões.	2 p/ comissão	8
2.4 Comprovante de aprovação em Concurso Público (exceto o concurso para ingresso na Instituição - IFS)	1p/concurso	2
2.5 Comprovação em atividade administrativa nos últimos dois anos.	1 p/ano	5
2.6 Participação nos projetos Institucionais nos últimos dois anos.	até 20	20
2.7 Comprovação de atestados médicos apresentados em um ano	0	5
2.8 Certificados de Cursos realizados (últimos dois anos 2010\ 2011)	1 p \ curso	5
3.0 Participação em bancas examinadoras		
a) Concurso Público	1 p/banca	3
b) Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	0,5p/banca	3

ANEXO V

TERMO DE DISPONIBILIDADE

Pela presente DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE, eu _____
_____, RG _____, CPF nº _____,
_____, Matrícula SIAPE nº _____, ocupante do Cargo de _____
do Quadro de Pessoal (___) Ativo (___) Inativo em
exercício no IFS Campus _____, declaro ter disponibilidade para participação nas atividades no
âmbito do PRONATEC, e que não haverá prejuízo na Carga Horária Regular, conforme previsto no Art. 9º da Lei Nº
12.513 de 26/10/2011 e na Resolução CD/FNDE Nº 72 de 20/12/2011.

HORÁRIO DE TRABALHO NA INSTITUIÇÃO

O horário de trabalho no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe é _____ horas
semanais. As atividades no PRONATEC não comprometerão os horários de trabalho, conforme quadro abaixo:

IFS	PRONATEC
Segunda: de ___ a ___ h e ___ a ___ h	Segunda: de ___ a ___ h
Terça: de ___ a ___ h e ___ a ___ h	Terça: de ___ a ___ h
Quarta: de ___ a ___ h e ___ a ___ h	Quarta: de ___ a ___ h
Quinta: de ___ a ___ h e ___ a ___ h	Quinta: de ___ a ___ h
Sexta: de ___ a ___ h e ___ a ___ h	Sexta: de ___ a ___ h
Sábado: de ___ a ___ h e ___ a ___ h	Sábado: de ___ a ___ h

- () Servidor Professor – Até 16h semanais.
() Servidor Técnico Administrativo da Educação - Reitoria – Até 20h semanais.
() Servidor Técnico Administrativo da Educação - Campus – Até 20h semanais.

DECLARO, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de
responsabilidade administrativa e penal e, estou ciente que, nos termos do § 1º, Art. 9º da Lei nº 12.513 de 26/10/2011 e
as horas trabalhadas, quando desempenhadas durante a minha jornada de trabalho, deverão ser compensadas.

_____, _____ de _____ de 2012.

(Local)

Assinatura do servidor

